



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 142/2025

Protocolo 40403 Envio em 03/04/2025 13:54:55

Indica ao sr. Prefeito Municipal, a instalação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de dois redutores de velocidade, do tipo lombada, na rua João Lopes, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez (Fercon), na altura dos números 200 e 340.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a instalação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de dois redutores de velocidade, do tipo lombada, na rua João Lopes, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez (Fercon), na altura dos números 200 e 340.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente preocupação dos moradores do referido bairro residencial, que têm manifestado apreensão quanto à velocidade excessiva dos veículos que transitam pela via. A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem resultado em um ambiente de risco para pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente crianças e idosos, que frequentemente circulam pela área. A instalação de redutores de velocidade surge como medida crucial para mitigar os riscos de acidentes e promover um ambiente mais seguro e tranquilo para os residentes.

A segurança viária é uma prioridade inegociável, e a instalação de redutores de velocidade representa um investimento direto na proteção da vida e na promoção do bem-estar da comunidade local. Ao reduzir a velocidade dos veículos, tais dispositivos contribuem para a diminuição do número e da gravidade dos acidentes, além de incentivar um comportamento mais prudente por parte dos motoristas.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de março de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

